



PREFEITURA DE
TIANGUÁ

GOVERNAR PARA CUIDAR

Gabinete do
Prefeito

LEI Nº 1004/2016, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Denomina a Rua **MARIA APARECIDA DA SILVA MOITA** no município de Tianguá e dá outras providências, etc.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, JEAN NUNES AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **MARIA APARECIDA DA SILVA MOITA**, uma Rua no Bairro Dom Timóteo com início a leste com a Rua Projetada e findando a oeste com outra Rua Projetada no Loteamento Cidade dos Bosques no município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 10 de agosto de 2016.


Jean Nunes Azevedo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTCCLO Nº <u>150816</u>
DATA. <u>22 / 08 / 2016</u>
HORAS. <u>das 09:50</u>
<u>João Valcilete Neves</u>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO



câmara municipal de
TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1004/16 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Denomina a **Rua Maria Aparecida da Silva Moita**, no município de Tianguá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua **Maria Aparecida da Silva Moita**, uma rua no bairro Don Timóteo com início a leste na Rua Projetada e findando a Oeste com outra Rua Projetada no Loteamento Cidade dos Bosques no município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ


HAROLDO ARAGÃO CORREIA
Presidente



End.: Rua Deputado Manoel Francisco, 650 - Centro - Tianguá/CE
Fone/fax 88 3671-1735 - Cep: 62.320-000 - CNPJ: 06.577-530/0001-86
www.camaratiangua.ce.gov.br



LIDO NA SESSÃO DO
DIA 20/06/16

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 51/2016, DE 20 DE JUNHO 2016

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 01/08/16 COM
33 VOTOS.

Denomina a RUA **Maria Aparecida da Silva Moita** no município de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ- ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de RUA **Maria Aparecida da Silva Moita** uma Rua no Bairro Dom Timóteo com início a leste na Rua Projetada e findando a Oeste com outra Rua Projetada no Loteamento cidades dos Bosques no município de Tianguá e dá outras providências.

Art. 2º- Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal em 20 de Junho de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>380616</u>
DATA. <u>20/06/2016</u>
HORAS. <u>às 12:00</u>
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO


Haroldo Aragão Correia
Vereador Presidente

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR



BIOGRAFIA
DE
MARIA APARECIDA DA SILVA MOITA

Maria Aparecida da Silva Moita, (Conhecida popularmente como Aparecida) nasceu no dia 18 de Fevereiro de 1957, Esperantina Piauí, filha Antonio Jose Ferreira e Ana Siqueira da Silva casou se com o Sr. Agenor Moita no qual tiveram duas filhas. Sendo elas Luana da Silva Moita e Conceição da Silva Moita, era mulher honesta, veio morar na cidade de Tianguá ainda criança com seus pais trabalhadora onde muito contribuiu com o crescimento desta cidade, era muito querida por todos que a conheciam, vindo a falecer no dia 11 de Fevereiro de 1992. Deixando muitas saudades para seus parentes amigos e familiares.

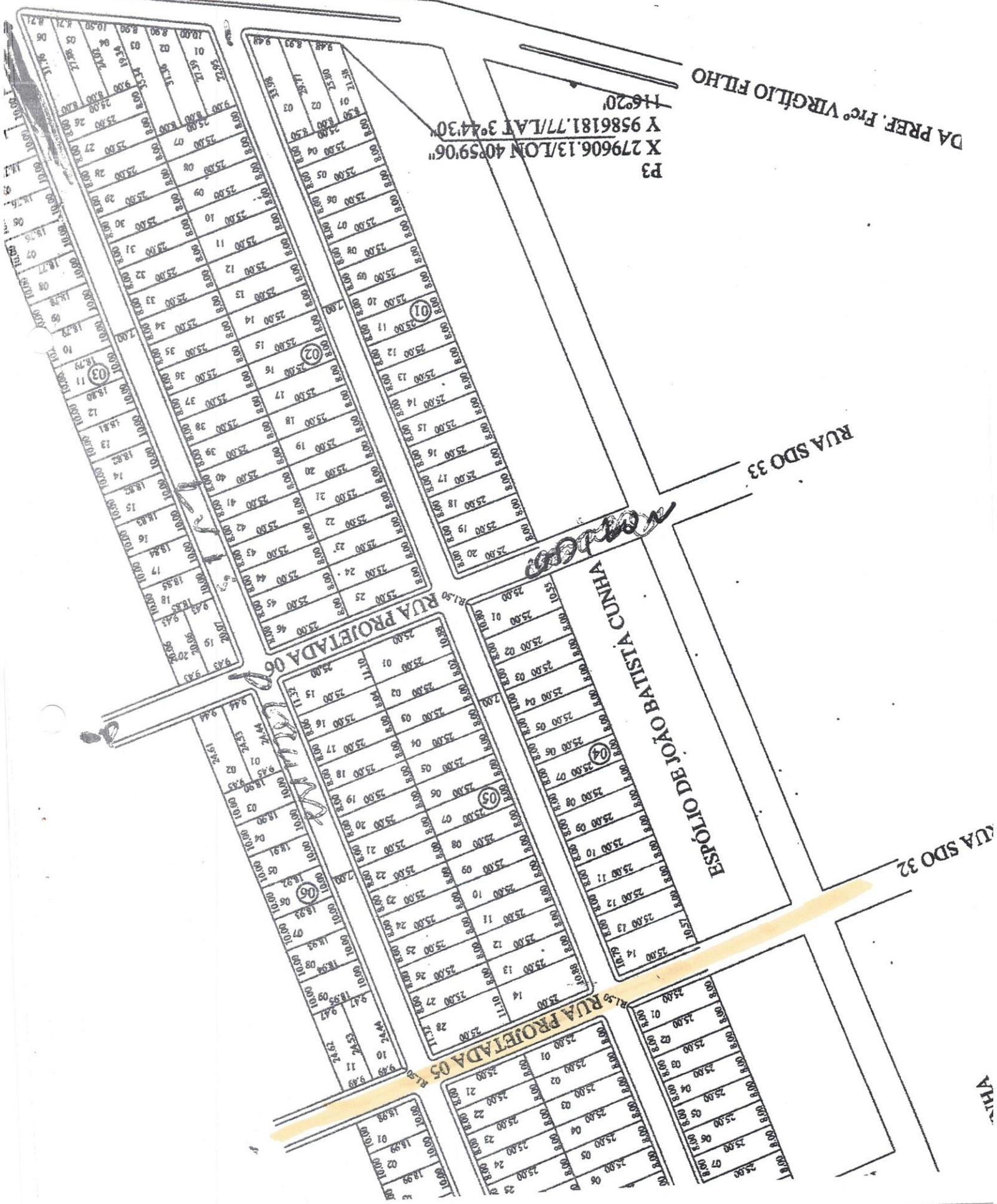
DA PREF. FIC. VIRGILIO FILHO

P3
X 279606.13/LON 40°59'06"
Y 9586181.77/LAT 3°44'30"
116920

RUA SDO 33

ESPOLIO DE JOAO BATISTA CUNHA

RUA SDO 32





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 51/2016, DE 20 DE JUNHO 2016

Denomina a RUA **Maria Aparecida da Silva Moita** no município de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ- ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de RUA **Maria Aparecida da Silva Moita** uma Rua no Bairro Dom Timóteo com início a leste na Rua Projetada e findando a Oeste com outra Rua Projetada no Loteamento cidades dos Bosques no município de Tianguá e dá outras providências.

Art. 2º- Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Glauca Marques da Câmara Municipal em 20 de Junho de 2016


Haroldo Aragão Correia
Vereador Presidente

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR





câmara municipal de
TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO Projeto de Lei Nº 51/16 de 20 de junho de 2016 – Denomina a Rua MARIA APARECIDA DA SILVA MOITA no Loteamento Cidade dos Bosques no município de Tianguá e dá outras providências; (Autoria do vereador Haroldo)

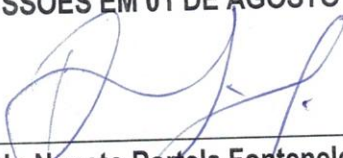
RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos FAVORÁVEL a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERE O Projeto de Lei Nº 51/16 de 20 de junho de 2016 ACIMA, COMO SENDO **FAVORÁVEL** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

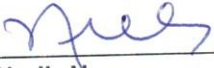
SALA DAS COMISSÕES EM 01 DE AGOSTO DE 2016



Raimundo Nonato Portela Fontenele
Presidente



José Claudohelder Cardoso de Vasconcelos
Relator



Nadir Nunes
Membro



End.: Rua Deputado Manoel Francisco, 650 - Centro - Tianguá/CE
Fone/fax 88 3671-1735 - Cep: 62.320-000 - CNPJ: 06.577-530/0001-86
www.camaratiangua.ce.gov.br